



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ZORTÉA**

Ofício nº 0156/2022

Zortéa/SC 17 de maio de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Almeida Pires
Presidente da Câmara de Vereadores
Município de Zortéa

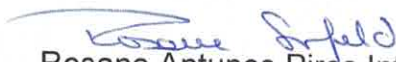
Assunto: Projeto de Lei nº 013/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a versão atualizada do Projeto de Lei nº 13/2022 que tem por objetivo institui a função gratificada de leiturista de hidrômetro no âmbito do departamento municipal de água e esgoto e dá outras providências.

Era o que tínhamos a informar, reiterando nossos sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


Rosane Antunes Pires Infeld
Prefeita Municipal

Protocolo:

Data: 17/05/2022


Câmara Municipal de Zortéa



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTEA

PROJETO DE LEI Nº 13/2022 DE 17 DE MAIO DE 2022

INSTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE LEITURISTA DE HIDRÔMETRO NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Rosane Antunes Pires Infeld, Prefeita Municipal de Zortea – SC, no uso das atribuições de seu cargo, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o Projeto de Lei abaixo especificado:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgoto, 01 (uma) função gratificada de Leiturista de Hidrômetro, a ser atribuída exclusivamente a servidor efetivo lotado na DMAE.

§1º - São atribuições do Leiturista:

I - realizar a medição do consumo mensal de água para efeito de faturamento.

II - proceder à anotação:

- a) de casos fortuitos que provoquem evasão de receitas;
- b) dos casos que necessitem intervenção do DMAE, para regularização de situações que ocasionem faturamento pela média de consumo;
- c) de informações para atualização cadastral;
- d) de casos que necessitem manutenção ou substituição de medidor;
- e) de outras informações conforme dispuser em regulamento ou convênios celebrados.

III - a entrega de faturas, avisos, impressos e outros documentos de interesse do DMAE;

IV - a prestação de esclarecimentos aos clientes quando solicitado ou seu encaminhamento ao setor competente;

§2º - O valor da função gratificada criada neste artigo é o estabelecido no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

Zortéa, 17 de maio de 2022.

Rosane Antunes Pires Infeld
Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

MENSAGEM Nº 13/2022 DE 17 DE MAIO DE 2022

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Mesa Diretora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.
Douto Plenário.
Servidores Desta Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Município de Zortéa a instituir no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgoto, 01 (uma) função gratificada de Leiturista de Hidrômetro, a ser atribuída exclusivamente a servidor efetivo lotado na DMAE.

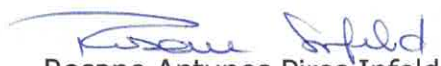
Referida medida se faz necessária, tendo em vista que o DMAE está encontrando inúmeras dificuldades em contratar prestadores de serviços terceirizados para exercerem a função de Leiturista.

Convém destacar que a empresa contratada através do Processo Administrativo nº 29/2022, Pregão Presencial nº 09/2022 para prestar o serviço de Leiturista não cumpriu as exigências contratuais, razão pela qual teve o contrato rescindido pelo Município.

Deste modo, atribuindo a respectiva função gratificada a um servidor efetivo para realizar o serviço de Leiturista, o DMAE irá garantir a economia de recursos públicos, além de viabilizar a eficiência na prestação do serviço.

Diante do proposto, requeremos apreciação e aprovação do presente projeto para que surta seus esperados e necessários efeitos.

Zortéa, 17 de maio de 2022.


Rosane Antunes Pires Infeld
Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

ANEXO I

FUNÇÃO GRATIFICADA

Função Gratificada	Nº de vagas	Símbolo	Valor
Leiturista de Hidrômetro	01	FG-4	R\$ 1.300,00